

1. No cenário das telecomunicações, e em particular no caso Português, é frequente verificarem-se atrasos na implementação de novas tecnologias, nomeadamente com o GSM o Tetra e mais recentemente com o UMTS. Assim, não nos parece que o caso do CDMA seja excepcional e deva ser tratado de forma desigual. Além disso, estamos reconhecidamente numa fase de abrandamento económico, que seguramente implica maiores dificuldades nas diferentes áreas envolvidas: investimento, fabrico de equipamento, instalação e comercialização. As consequências de uma solução menos conciliadora poderão ir muito para além das implicações directas para a Radiomóvel, pois poderá significar um sério revés para este tipo de serviço (SMRP), com consequências para diversas empresas e organismos, como é o caso da ANA, e de várias empresas de transportes terrestres. A questão da migração não nos merece qualquer reparo especial, já que a Radiomóvel se compromete a manter o serviço das redes actuais até ao lançamento comercial do sistema CDMA, e propôs mesmo a alguns clientes a migração sem custos para o utilizador (para os mesmos níveis de serviço). **Conclusão: Afigura-se-nos indispensável a prorrogação da licença, a menos que a ANACOM tenha garantias de que o SMRP (actualmente prestado por duas entidades, que têm um accionista comum estrangeiro) não fica descontinuado.**

2. Após leitura cuidada dos documentos que fazem parte integrante da presente Consulta, verificamos que a data da finalização do projecto não sofreu um atraso muito significativo. O mercado das telecomunicações em Portugal necessita de uma tecnologia que responda às necessidades específicas do sector profissional, e que simultaneamente acompanhe de alguma forma as evoluções que se têm verificado nas restantes comunicações móveis. A introdução de um sistema com garantia de cobertura nacional independentemente da tecnologia utilizada só pode resultar num enorme benefício, pese embora o seu lançamento não decorra na data inicialmente anunciada. A ANACOM deverá sentir a necessidade de promover, dentro das suas possibilidades, a existência de um serviço SMRP a nível Nacional, sendo este aspecto é da maior importância na tomada de decisão sobre o futuro do CDMA em Portugal. **A evolução negativa do mercado SMRP em Portugal, não melhorará caso se lancem novas incertezas no mercado, caso haja um retrocesso, com sérios riscos de desaparecimento dos operadores.**

3. Não nos parece que a noção de rede fechada seja hoje em dia aceitável pela maioria dos potenciais utilizadores de qualquer tecnologia. A interligação, tanto à rede móvel como à rede fixa, no caso específico do sector profissional, é essencial. Um sistema que não contemple essa facilidade não pode ser bem sucedido. Não é mais aceitável que um utilizador tenha de transportar 2 ou mais terminais para comunicações. **Em nosso parecer, esta funcionalidade deve ser uma exigência da ANACOM, para todas as redes públicas.**

4. Tanto quanto sabemos os terminais com as características específicas SMRP que a Radiomóvel considera necessárias ao funcionamento na rede CDMA, ainda não estão disponíveis. Este atraso era expectável dado que praticamente só em Portugal esta tecnologia é utilizada para serviço SMRP.

5. Do mesmo modo como a ANACOM aceitou a tecnologia CDMA para a prestação de serviços SMRP (quando o standard era o TETRA, e o CDMA só era utilizado na pratica para serviços GSM), poderão sempre surgir operadores a pretenderem utilizar novas tecnologias em SMRP. É obvio que a introdução de uma 3ª tecnologia nesta área só contribuiria para destabilizar mais o mercado SMRP.

Conhece-se no mercado europeu uma 3ª tecnologia o TETRAPOL equivalente ao TETRA. No entanto, desde que a ETSI optou pelo TETRA como standard europeu, em detrimento do TETRAPOL, só criaria perturbação no mercado o seu licenciamento.

6. A ANACOM, do mesmo modo como deve ser muito vigilante em relação aos serviços já implementados e amadurecidos, onde deve haver um foco especial para os interesses dos utilizadores, deve igualmente procurar criar as condições que permitam a implementação de sistemas modernos e eficazes nas áreas onde pela dimensão do país e do seu tecido económico, é muito menos atractivo comercialmente a sua implementação.

Acima de tudo deve procurar assegurar a continuidade dos serviços SMRP aos clientes, cada vez em menor número, conforme consta no vosso site, pois de outro modo põem em causa muitos investimentos, efectuadas quer por Empresas privadas quer por Empresas financiadas nesta óptica pelo Estado Português.

A ANACOM deve actuar como um factor de desenvolvimento e de estabilidade e evitar assim criar perturbação no tecido empresarial nacional.